



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 528, DE 20 DE JULHO DE 2011.

**Constitui a Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações, no âmbito do Município de Lagoa Santa, e revoga Portaria 448 de 15/01/2010, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei nº 2.863, de 31/12/2008, que *institui o Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa e dá outras providências*, alterada pela Lei nº 2.985, de 12/01/2010;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** A Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações terá como atribuições avaliar e julgar, em definitivo, petições apresentadas por infratores autuados, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.985, de 12/01/2010.

**Art. 3º** A Junta de Recursos do Código de Obras e Edificações será composta pelos seguintes membros:

#### **Servidores Efetivos indicados pela SEPLAN:**

- I - Joelza Caetana Santana Duarte - Engenheira;
- II - Fabrício Junio Marques Batista – Fiscal Municipal.

#### **Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa:**

- I - Marcos Antônio Gonçalves Salomão.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 448 de 15 de janeiro de 2010, e disposições em contrário..

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de julho de 2011.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**